



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 032/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, TESOUREIRO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de JACUNDA-PA, no período de **19/01/2025** à **21/01/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PA para ESSA VIAGEM É DE NECESSIDADE PARA TREINAMENTO E MELHORIA DO FUNCIONALISMO. EM ESPECIAL NO TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE NA FIORILLI AS ATRIBUIÇÕES DESTA CASA DE LEIS NA TESOURARIA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Presidente da Câmara
Exercício 2025